

Comunicado

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM MEDICINA DA FAMÍLIA E COMUNIDADE – UNASUS

Assunto: *orientações sobre o registro de frequência do Módulo Síncrono 4 – Multimorbidade e pacientes com necessidades complexas de cuidado (Especialização – Medicina de Família e Comunidade – Programa Mais Médicos para o Brasil).*

O presente documento tem por objetivo apresentar as diretrizes para o registro de frequência, visando o cumprimento integral da carga horária total de 90 horas do Módulo Síncrono 4, distribuída ao longo de 22 semanas letivas.

No que tange à carga horária semanal dos estudantes, das 4 horas destinadas aos estudos dos módulos síncronos, 2 horas serão alocadas para a participação em webconferências relacionadas à temática multimorbidade e outras 2 horas dedicadas à participação em atividades de sala de aula invertida, com propostas de atividades que se alternarão entre webconferências temáticas, fóruns, atividades dissertativas, visualização de vídeos, leituras, exercícios, entre outras modalidades. A estrutura está em conformidade com a Portaria Interministerial MS/MEC nº 604, de 16 de maio de 2023, e detalhado no comunicado de reestruturação dos módulos síncronos transversais divulgado pela SE-UNASUS.

De acordo com o plano pedagógico e o plano avaliativo do módulo, será considerado aprovado o profissional estudante que satisfizer os seguintes requisitos:

- Aproveitamento suficiente no módulo/disciplina.
- Frequência mínima de 75% nas atividades síncronas propostas para o módulo.

A frequência mínima exigida para aprovação é de 75%, permitindo-se um máximo de 25% de ausência nas atividades síncronas (webconferências), observadas as exceções previstas em lei e nos regulamentos internos das instituições de ensino superior.

É importante ressaltar que ausências frequentes podem comprometer o entendimento do conteúdo, afetando o desempenho nas avaliações. Portanto, caso um profissional estudante não alcance o mínimo de 75% de frequência, será reprovado no módulo. Recuperações podem ser realizadas conforme os planos de retenção da instituição ofertante.

Neste contexto, é imprescindível que sejam registrados no sistema de presença, no

mínimo, 17 encontros dos 22 obrigatórios previstos no plano pedagógico, para que o cálculo dos 75% de frequência seja corretamente efetuado.

Com o objetivo de assegurar o cumprimento integral da carga horária do módulo, estão previstos encontros que podem ser flexibilizados conforme a necessidade de cada Instituição de Ensino Superior (IES). Assim, os encontros estão organizados da seguinte forma:

- ✓ 17 encontros síncronos (webconferências) obrigatórios destinados à discussão de casos clínicos + webaulas sobre a temática multimorbidades;
- ✓ 5 encontros síncronos (webconferências) obrigatórios destinados à discussão das temáticas de sala de aula invertida;
- ✓ 4 encontros síncronos não obrigatórios destinados à discussão do projeto de intervenção – TCC, que poderão ser flexibilizados, de acordo com as necessidades específicas de cada grupo de estudantes e IES;
- ✓ 4 encontros síncronos destinados à retenção que poderão ser flexibilizados ou não, de acordo com as necessidades específicas de cada grupo de estudantes e IES.

Utilização das Semanas de Retenção

Esses encontros poderão ser empregados para promover discussões sobre outros aspectos relacionados à metodologia de sala de aula invertida ou sobre demais temáticas consideradas pertinentes pelas IES. Além disso, as IES têm a possibilidade de elaborar materiais complementares adicionais, que considerarem essenciais ao processo de ensino e aprendizagem dos profissionais estudantes.